



PUBLICADA NO
DIÁRIO OFICIAL
DE 09/06/05

10/06/05

PREFEITURA MUNICIPAL DA SERRA
Estado do Espírito Santo

LEI Nº 2795

DENOMINAÇÃO DE RUA.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA ARISTIDES OCTÁVIO ALVES CRUZ**, conhecido popularmente como "**MINININHO**", a atual Rua São José, localizada no Balneário de Manguinhos, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, 02 de junho de 2005.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS

Prefeito Municipal

jgs